



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 14.555 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Prefeito do Município de João Pessoa, e ao Secretário de Desenvolvimento Social, **solicitando a ampliação do fornecimento de refeições diárias no Restaurante popular de Mangabeira.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Cícero de Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, CEP: 58053-900 – João Pessoa / PB, e ao senhor Felipe Matos Leitão, Secretário de Desenvolvimento Social, no endereço funcional, Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa-PB, CEP: 58053-900.

“Plenário José Mariz”, 20 de abril de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito à prefeitura de João pessoa, através da secretaria de desenvolvimento social, que seja ampliado o fornecimento de refeições diárias no Restaurante Popular de Mangabeira, pois, por se tratar do bairro mais populoso da Paraíba, as refeições diárias disponibilizadas pela prefeitura são insuficientes para atender as necessidades de todos os moradores carentes.

Os Restaurantes Populares têm por objetivo ampliar a oferta de refeições adequadas a preços acessíveis à população de baixa renda, socialmente vulneráveis e em situação de insegurança alimentar e nutricional; também promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais”.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 20 de abril de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual